

Santo André, 7 de agosto de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 4331/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 98/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA “PONTO SEGURO”, VISANDO PREVENIR E COMBATER A OCORRÊNCIA DE DELITOS DE FURTOS E ROUBOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE MAIOR FLUXO DE TRABALHADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 06/08/2024

Parecer Comissões: 01/10/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340039003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.